



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATAS 2018

VOLUME I

SJI/COJUD/SEARA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 1ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Antes do início do julgamento dos feitos constantes da pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em nome da Corte, deixou registrado pesar pelo falecimento do Desembargador Antônio Rulli Júnior. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 98ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 677-07.2016.6.27.0035- RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ORIGEM: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: VALTEIR LUSTOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRENTE: TRAJANO PEREIRA NETO

ADVOGADO: RÔMULO NOLETO PASSOS - OAB/TO 4654

RECORRENTE: JURIMAR RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR SILVA SIMONI DE FREITAS - OAB/TO 6.847

RECORRIDO: ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO - OAB/TO 5594

ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA - OAB/TO 7799

ADVOGADA: DARLENE COELHO DA LUZ - OAB/TO 6352

ADVOGADO: SÉRGIO MAURÍCIO ÁLVARES LIMA - OAB/TO 6486

RECORRIDO: JAILSON LOPES CARVALHO

ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO - OAB/TO 5594

ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA - OAB/TO 7799

ADVOGADA: DARLENE COELHO DA LUZ - OAB/TO 6352

ADVOGADO: SÉRGIO MAURÍCIO ÁLVARES LIMA - OAB/TO 6486

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Gabriel Brum, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado dos recorridos, Dr.

[Assinaturas manuscritas]

Edilberto Carlos Cipriano Carvalho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Participou do julgamento do feito o juiz federal Gabriel Brum, membro substituto. (SESSÃO 6.12.17-17H). DECISÃO: O juiz Henrique Pereira dos Santos divergiu em parte do relator e votou pelo provimento parcial do recurso, reformando a sentença recorrida e afastando a declaração de inelegibilidade e a cassação dos mandatos dos recorrentes José Raimundo de Sousa Santos e Valteir Lustosa de Oliveira, e modificou o valor da multa imposta a estes, fixando-a no valor de 10 mil UFIRs. Nos demais pontos debatidos, o juiz Henrique Pereira dos Santos, em seu voto vista, acompanho o relator: pelo provimento parcial do recurso, para reconhecer a inaplicabilidade da multa prevista no art. 30 da Resolução TSE nº 23.457/2015; a não incidência dos fatos relativos à abertura da temporada de praia, à comemoração do dia dos pais e à doação de cimento e areia para igreja evangélica às vedações previstas na Lei nº 9.504/97; 2: negou provimento ao recurso e manteve a multa de 30 mil UFIRs aplicada ao ex-prefeito Trajano Pereira Neto e de igual forma, a declaração de sua inelegibilidade por 8 anos, subsequentes às Eleições de 2016; 3: Acompanhou o relator votando pela não aplicação de multa ao recorrido Jurimar Rodrigues Barbosa, por falta de previsão legal. A juíza Ângela Issa Haonat, acompanhou o voto proferido pelo juiz Henrique Pereira dos Santos. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente, pediu vista dos autos. O Juiz Ademar Aires Pimenta não participou do julgamento em razão de impedimento.

RECURSO ELEITORAL Nº 658-43.2016.6.27.0021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - MUNICÍPIO CARRASCO BONITO/TO

ORIGEM: CARRASCO BONITO-TO (21ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO SEIXO TEODORO SILVA, VEREADOR P/ MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 21ª ZONA ELEITORAL, AUGUSTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto, tendo em vista sua intempestividade.

RECURSO ELEITORAL Nº 428-07.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

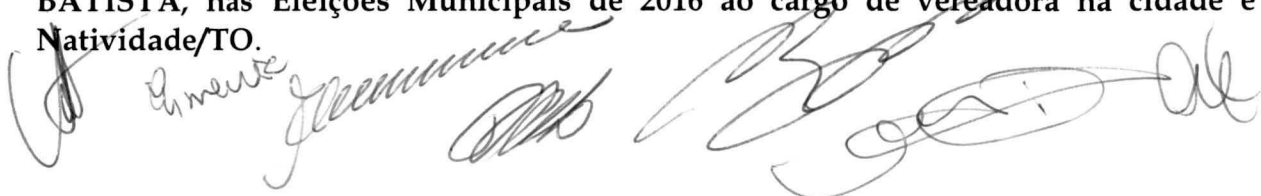
RECORRENTE: HELE REGINA FERREIRA BATISTA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

RECORRIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer recurso interposto e negar-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas eleitorais de HELE REGINA FERREIRA BATISTA, nas Eleições Municipais de 2016 ao cargo de vereadora na cidade e Natividade/TO.



RECURSO ELEITORAL Nº 395-17.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: VANDIREI SOARES BELÉM

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA (NATIVIDADE-TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer recurso interposto e negar-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas eleitorais de VANDIREI SOARES BELÉM, nas Eleições Municipais de 2016 ao cargo de vereadora na cidade e Natividade/TO

RECURSO ELEITORAL Nº 446-28.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: DAYANE TEIXEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

RECORRIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer recurso interposto e negar-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas eleitorais de DAYANE TEIXEIRA NASCIMENTO, nas Eleições Municipais de 2016 ao cargo de vereadora na cidade e Natividade/TO.

RECURSO ELEITORAL Nº 462-79.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: ADEVALDO SIRIANO BARBOSA

ADVOGADO: ROGÉRIO BEZERRA LOPES - OAB/TO 4193-B

RECORRIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso interposto, tendo em vista sua intempestividade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600007-54.2018.6.27.0000 - PJE - DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: 18ª ZONA ELEITORAL (PARANÃ/TO)

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 18ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: JAQUELINE DA COSTA SILVA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de devolução da servidora requisitada. Manifestação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, pelo deferimento do pedido de devolução da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600150-77.2017.6.27.0000 - PJE -
PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

ORIGEM: 29ª ZONA ELEITORAL (PALMAS/TO)

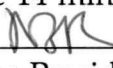
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: MICHEL ARAUJO LEÃO MORAES

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 14 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

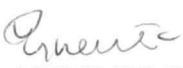
Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

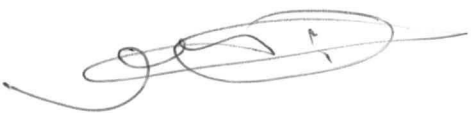

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA







Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juíza **ÂNGELA HAONAT**



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral